

PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA

AV.LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600

46634069/0001-78

Exercício: 2023

Lei Nº 2642, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023

“Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências.”

Eu, JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$2.700.978,68 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				2.700.978,68
02	08	01	Departamento de Administração da Saúde	
	827	10.301.0011.2041.0000	Investimento em Saúde	201.155,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 0581
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		301041	MS-Estrut.RededeServ.At.Prim.Saúde	
02	16	02	Departamento de Infraestrutura	
	826	15.451.0009.1090.0000	Obras de Verdade	2.499.823,68
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 0281
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		100137	Fehidro - Drenagem Urbana - Colonial I	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:			2.700.978,68
	Fontes de Recurso		
	02	81	2.499.823,68
	05	81	201.155,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARAÇOIABA DA SERRA, 16 de outubro de 2023

José Carlos de Quevedo Junior
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio, publicado por afixação na Divisão de Expediente da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra e disponível no site www.aracoiaaba.sp.gov.br, em 16 de outubro de 2023.